



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

terça-feira, 18 de julho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01113 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0F0388863417C5C6A2F180FE01AD15F0

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 487 A 489, Souto Soares/BA, EM 17 DE JULHO DE 2023 - "Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".
- ERRATA NO EXTRATO DO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO – MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.
- "REPUBLIÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO – MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A".
- DECRETO CT 075/2023 - SUPLEMENTAÇÃO.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2023.
- ADITIVO REEQUILIBRIO PE 013/2022 - MEDISIL
- DECRETOS/GP Nº 490 A 496, SOUTO SOARES/BA, EM 18 DE JULHO DE 2023
- ADITIVOS DE PRAZO
- DECRETO CT 077/2023 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO CT 076/2023 - SUPLEMENTAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 487, Souto Soares/BA, em 17 de julho de 2023

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora DILEUSA PEREIRA DE SOUZA, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 17 de julho de 2023, estendendo-se até o dia 17 de outubro de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 488, Souto Soares/BA, em 17 de julho de 2023**

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora APARECIDA DIAS DE ARAUJO, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 17 de julho de 2023, estendendo-se até o dia 17 de outubro de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 489, Souto Soares/BA, em 17 de julho de 2023**

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora MARILANDES DE SOUZA SILVA, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 17 de julho de 2023, estendendo-se até o dia 17 de outubro de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## ERRATA

NO EXTRATO DO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO – MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A, que, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 17/07/2023:

### ONDE SE LÊ:

- (...) 4. Assinado em: 11 de julho de 2023

### LEIA-SE:

- (...) 4. Assinado em: 08 de julho de 2023

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO – MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de SOUTO SOARES - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Instrumento de Regularização para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 31/12/2033. 4. Assinado em: 08 de julho de 2023. 5. Assinam: André Luiz Sampaio Cardoso- Prefeito do Município de SOUTO SOARES - BA, Leonardo Góes Silva – Presidente da Embasa e Gildeone Almeida Santos – Diretor de Operação do Interior da Embasa.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**CÂMARA MUNICIPAL****SOUTO SOARES - BA**  
**CNPJ: 49.074.916/0001-85**Decreto Nº CT 075/2023  
17/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 24.000,00( Vinte e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>010101</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES</b>		
2019	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>24.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>24.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>24.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$24.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>010101</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES</b>		
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.35.00.00.1	Serviços de Consultoria		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>24.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>24.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>24.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 17 de julho de 2023



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**CÂMARA MUNICIPAL**

**SOUTO SOARES - BA**  
**CNPJ: 49.074.916/0001-85**

---

---

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## Relatório Resumido da Execução

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	(a)	(b)	(a)	(b)	%	Até o Bim (c)		(c/a)	
						No Bimestre (b)	%		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	77.266,518.00	77.266,518.00	77.266,518.00	12.529.895,59	16,22	34.193,875,41	44,25	43.072,642,59	
Receitas Correntes	70.212,347.00	70.212,347.00	70.212,347.00	12.251,282,52	17,45	33.841,164,99	48,20	36.371,182,01	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.730,518.00	2.730,518.00	2.730,518.00	690,439,24	25,29	2.364,231,20	86,59	366,286,80	
Impostos	2.457,927.00	2.457,927.00	2.457,927.00	670,603,98	27,28	2.247,972,64	91,46	209,954,36	
Taxas	272,591.00	272,591.00	272,591.00	19,835,26	7,28	116,258,56	42,65	156,332,44	
Contribuições	5.175.00	5.175.00	5.175.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	5.175.00	5.175.00	5.175.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00	
Receita Patrimonial	3.468,409.00	3.468,409.00	3.468,409.00	299,416,35	8,63	900,209,98	25,95	2.568,199,02	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.112.00	1.112.00	1.112.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,00	
Valores Mobiliários	3.467,297.00	3.467,297.00	3.467,297.00	299,416,35	8,64	900,209,98	25,96	2.567,087,02	
Receita de Serviços	236,686.00	236,686.00	236,686.00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,686,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.227.00	1.227.00	1.227.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	234,388.00	234,388.00	234,388.00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,388,00	
Outros Serviços	1.071.00	1.071.00	1.071.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071,00	
Transferências Correntes	63.352,785.00	63.352,785.00	63.352,785.00	11,261,426,93	17,78	30.576,723,81	48,26	32.776,061,19	
Transferências da União e de suas Entidades	44.504,657.00	44.504,657.00	44.504,657.00	7,642,927,57	17,17	20.897,534,82	46,96	23.607,122,18	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.111,705.00	5.111,705.00	5.111,705.00	1,049,307,84	20,53	2,418,565,38	47,31	2.693,139,62	
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.736,423.00	13.736,423.00	13.736,423.00	2,569,191,52	18,70	7,260,623,61	52,86	6.475,799,39	
Outras Receitas Correntes	418,774.00	418,774.00	418,774.00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,774,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.143.00	2.143.00	2.143.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75,718.00	75,718.00	75,718.00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,718,00	
Demais Receitas Correntes	340,913.00	340,913.00	340,913.00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,913,00	
Receitas de Capital	7.054,171.00	7.054,171.00	7.054,171.00	278,613,07	3,95	352,710,42	5,00	6.701,460,58	
Operações de Crédito	21,427.00	21,427.00	21,427.00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,427,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	21,427.00	21,427.00	21,427.00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,427,00	
Alienação de Bens	10,714.00	10,714.00	10,714.00	0,00	0,00	73,940,77	690,13	(63,226,77)	
Alienação de Bens Móveis	10,714.00	10,714.00	10,714.00	0,00	0,00	73,940,77	690,13	(63,226,77)	
Transferências de Capital	7.022,030.00	7.022,030.00	7.022,030.00	278,613,07	3,97	278,769,65	3,97	6.743,260,35	
Transferências da União e de suas Entidades	7.022,030.00	7.022,030.00	7.022,030.00	278,613,07	3,97	278,769,65	3,97	6.743,260,35	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	<b>77.266,518.00</b>	<b>77.266,518.00</b>	<b>77.266,518.00</b>	<b>12.529.895,59</b>	<b>16,22</b>	<b>34.193,875,41</b>	<b>44,25</b>	<b>43.072,642,59</b>	
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operação de Créditos Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operação de Créditos Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>77.266,518.00</b>	<b>77.266,518.00</b>	<b>77.266,518.00</b>	<b>12.529.895,59</b>	<b>16,22</b>	<b>34.193,875,41</b>	<b>44,25</b>	<b>43.072,642,59</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.995,680,40</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>77.266,518.00</b>	<b>77.266,518.00</b>	<b>77.266,518.00</b>	<b>12.529.895,59</b>	<b>16,22</b>	<b>36.189,555,81</b>	<b>44,25</b>	<b>41.076,962,19</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Recursos Alocados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.266.518,00	77.266.518,00	9.671.363,42	52.604.614,07	24.661.903,93	14.613.216,31	36.189.555,81	41.076.962,19	35.496.301,67	0,00
DESPESAS CORRENTES	63.894.880,00	64.701.255,96	8.954.027,99	47.911.473,25	16.789.782,71	13.729.662,85	33.360.148,88	31.341.107,08	33.043.614,47	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	35.254.509,00	34.524.397,82	2.249.900,00	27.113.879,95	7.410.517,87	6.698.723,12	18.334.333,98	16.190.063,84	18.332.711,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.632.371,00	30.168.858,14	6.704.127,99	20.797.593,30	9.371.264,84	7.030.939,73	15.025.814,90	14.710.903,32	14.710.903,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.171.638,00	12.365.262,04	717.335,43	4.693.140,82	7.672.121,22	883.553,46	2.829.406,93	9.535.855,11	2.452.687,20	0,00
INVESTIMENTOS	11.171.638,00	10.649.262,04	717.335,43	3.493.140,82	7.156.121,22	832.932,83	2.673.663,89	7.975.598,15	2.296.944,16	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	1.716.000,00	0,00	1.200.000,00	516.000,00	50.620,63	155.743,04	1.560.256,96	155.743,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>77.266.518,00</b>	<b>77.266.518,00</b>	<b>9.671.363,42</b>	<b>52.604.614,07</b>	<b>24.661.903,93</b>	<b>14.613.216,31</b>	<b>36.189.555,81</b>	<b>41.076.962,19</b>	<b>35.496.301,67</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>77.266.518,00</b>	<b>77.266.518,00</b>	<b>9.671.363,42</b>	<b>52.604.614,07</b>	<b>24.661.903,93</b>	<b>14.613.216,31</b>	<b>36.189.555,81</b>	<b>41.076.962,19</b>	<b>35.496.301,67</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>77.266.518,00</b>	<b>77.266.518,00</b>	<b>9.671.363,42</b>	<b>52.604.614,07</b>	<b>-</b>	<b>14.613.216,31</b>	<b>36.189.555,81</b>	<b>-</b>	<b>35.496.301,67</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana  
Secretária de Finanças  
129.921.108-92

Erondino Santos Silva Junior  
Contador  
027676/O-BA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas		SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.266.518,00	77.266.518,00	9.671.363,42	100,00 %	24.661.903,93	14.613.216,31	36.189.555,81	41.076.982,19	0,00
LEGISLATIVA	3.265.535,00	3.265.535,00	54.665,68	5,40 %	426.535,57	352.815,68	925.349,17	2.340,185,83	0,00
Ação Legislativa	3.265.535,00	3.265.535,00	54.665,68	5,40 %	426.535,57	352.815,68	925.349,17	2.340,185,83	0,00
JUDICIÁRIA	184.200,00	220.200,00	0,00	0,35 %	37.700,00	32.000,00	80.000,00	140.200,00	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCE	184.200,00	220.200,00	0,00	0,35 %	37.700,00	32.000,00	80.000,00	140.200,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.133.305,00	8.729.305,00	1.409.315,65	12,80 %	1.997.545,10	1.846.670,58	4.864.526,36	3.864.778,64	0,00
Administração Geral	7.502.305,00	8.078.305,00	1.398.515,65	12,04 %	1.744.795,10	1.736.315,41	4.604.790,19	3.473.514,81	0,00
Controle Interno	113.000,00	113.000,00	0,00	0,13 %	47.050,00	12.749,32	38.646,18	74.353,82	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	18.200,00	38.200,00	0,00	0,03 %	20.700,00	7.000,00	10.500,00	27.700,00	0,00
Defesa Civil	499.800,00	499.800,00	10.800,00	0,60 %	185.000,00	90.605,85	210.589,99	289.210,01	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.031.457,00	2.448.457,00	311.670,06	2,67 %	1.041.646,56	309.930,19	856.015,07	1.592.441,93	0,00
Administração Geral	594.400,00	598.400,00	107.045,86	0,90 %	125.634,04	103.987,93	314.530,24	283.869,76	0,00
Assistência ao Idoso	92.000,00	47.000,00	0,00	0,01 %	41.000,00	1.800,00	3.391,80	43.608,20	0,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	442.800,00	666.800,00	114.590,00	0,84 %	223.825,00	127.619,00	259.650,63	407.149,37	0,00
Assistência Comunitária	820.257,00	997.257,00	90.034,20	0,92 %	512.187,52	76.523,26	276.442,40	716.144,60	0,00
Alimentação e Nutrição	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	51.000,00	18.000,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
habilitação Urbana	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00 %	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
SAÚDE	14.569.800,00	15.634.800,00	2.643.565,98	20,95 %	4.613.008,11	2.902.569,29	8.329.948,63	7.304.851,37	0,00
Administração Geral	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00 %	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00 %	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Atenção Básica	10.722.678,00	10.920.899,44	1.849.240,54	15,43 %	2.803.993,85	2.131.990,01	6.287.716,15	4.633.183,29	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.988.322,00	4.221.322,00	732.954,80	5,04 %	1.571.064,98	718.637,71	1.902.442,45	2.316.879,55	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	261.800,00	415.578,56	61.370,64	0,48 %	160.949,28	51.941,57	139.790,03	275.788,53	0,00
EDUCAÇÃO	29.754.749,00	29.846.873,00	2.572.338,86	41,57 %	7.977.299,06	6.140.815,83	15.394.255,76	14.452.617,24	0,00
Administração Geral	3.145.376,00	1.965.987,14	145.294,16	1,50 %	1.174.742,13	216.844,38	480.798,60	1.485.188,54	0,00
Formação de Recursos Humanos	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00 %	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	434.987,00	1.004.987,00	317.262,98	1,66 %	133.844,52	219.954,29	508.551,48	496.415,52	0,00
Ensino Fundamental	19.518.157,00	18.336.281,00	811.226,91	28,02 %	3.596.580,84	4.273.193,63	9.894.503,52	8.441.777,48	0,00
Ensino Médio	45.400,00	45.400,00	0,00	0,05 %	21.050,00	6.450,00	12.900,00	32.500,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	82.000,00	182.000,00	64.000,00	0,27 %	41.360,00	30.421,55	51.124,59	130.875,41	0,00
Educação Infantil	3.464.348,00	3.047.348,00	280.000,00	3,31 %	1.308.348,00	613.888,03	1.356.959,07	1.690.388,93	0,00
Educação de Jovens e Adultos	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00 %	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
Educação Especial	2.587.301,00	4.700.689,86	954.554,81	6,77 %	1.137.173,57	780.063,95	3.089.418,50	1.611.271,36	0,00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas		SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			% (b/total b)			% (d/total d)			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)		
Infra-estrutura Urbana	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Lazer	170.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>1.422.400,00</b>	<b>2.160.400,00</b>	<b>1.211.382,00</b>	<b>1.516.732,00</b>	<b>643.668,00</b>	<b>2,88%</b>	<b>3,62%</b>	<b>848.764,63</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	356.400,00	326.400,00	1.734,00	2.19.984,00	106.416,00	0,42%	0,30%	219.028,63	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	71.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00%	0,00%	41.000,00	0,00
Difusão Cultural	995.000,00	1.793.000,00	1.209.648,00	1.296.748,00	496.252,00	2,47%	3,32%	589.736,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>3.346.997,00</b>	<b>3.657.621,04</b>	<b>378.075,09</b>	<b>1.389.687,31</b>	<b>2.267.933,73</b>	<b>2,64%</b>	<b>2,34%</b>	<b>2.811.420,84</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	1.100.000,00	1.100.000,00	67.719,23	627.794,03	472.205,97	1,19%	1,37%	605.977,43	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.815.997,00	2.226.621,04	293.751,28	675.095,46	1.551.525,58	1,28%	0,88%	1.907.541,23	0,00
Serviços Urbanos	353.000,00	253.000,00	16.604,58	86.797,82	166.202,18	0,16%	0,09%	219.902,18	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00%	0,00%	50.000,00	0,00
<b>RECURSOS HIDRICOS</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SANEAMENTO</b>	<b>49.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>49.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.298.000,00</b>	<b>2.638.000,00</b>	<b>382.421,09</b>	<b>1.958.738,09</b>	<b>679.261,91</b>	<b>3,72%</b>	<b>3,93%</b>	<b>1.215.903,89</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	2.229.000,00	2.569.000,00	382.421,09	1.958.738,09	610.261,91	3,72%	3,83%	1.146.903,89	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00%	0,00%	21.000,00	0,00
Controle Ambiental	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00%	0,00%	43.000,00	0,00
<b>RECURSOS HIDRICOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>6.189.500,00</b>	<b>3.614.751,96</b>	<b>21.593,67</b>	<b>599.158,67</b>	<b>3.015.593,29</b>	<b>1,14%</b>	<b>1,07%</b>	<b>3.227.239,16</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	467.000,00	653.251,96	2.593,67	546.608,67	106.643,29	1,04%	0,96%	304.579,16	0,00
Abastecimento	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00%	0,00%	41.000,00	0,00
Extensão Rural	51.000,00	111.000,00	19.000,00	52.550,00	58.450,00	0,10%	0,11%	72.160,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	5.630.500,00	2.809.500,00	0,00	0,00	2.809.500,00	0,00%	0,00%	2.809.500,00	0,00
<b>INDUSTRIA</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00%	0,00%	24.000,00	0,00
<b>Comercio e Serviços</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00%	0,00%	13.000,00	0,00
Energia	54.175,00	78.175,00	18.000,00	38.000,00	40.175,00	0,07%	0,10%	41.751,25	0,00
Energia Elétrica	54.175,00	78.175,00	18.000,00	38.000,00	40.175,00	0,07%	0,10%	41.751,25	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>2.038.600,00</b>	<b>2.001.600,00</b>	<b>475.525,34</b>	<b>1.324.168,90</b>	<b>677.431,10</b>	<b>2,52%</b>	<b>3,13%</b>	<b>867.477,57</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	1.547.600,00	1.612.600,00	475.525,34	1.324.168,90	288.431,10	2,52%	3,13%	478.477,57	0,00
<b>TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>489.000,00</b>	<b>389.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>389.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>389.000,00</b>	<b>0,00</b>
DESPORTO E LAZER	380.800,00	495.800,00	182.810,00	251.493,50	244.306,50	0,48%	0,58%	287.372,85	0,00
Administração Geral	77.800,00	112.800,00	28.810,00	72.750,00	40.050,00	0,14%	0,12%	69.300,02	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF - Art.52, Inciso II, Alínea "c")

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, Alínea "c")

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas		SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			% (b/total b)			% (d/total d)			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)		
Desporto Comunitário	303.000,00	383.000,00	154.000,00	178.743,50	204.256,50	152.479,47	164.927,17	218.072,83	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.923.000,00	2.189.000,00	10.000,00	1.475.200,00	713.900,00	144.695,27	394.043,01	1.794.956,99	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.005.000,00	1.721.000,00	0,00	1.200.000,00	521.000,00	50.620,63	156.743,04	1.565.256,96	0,00
Outros Encargos Especiais	918.000,00	468.000,00	10.000,00	275.200,00	192.800,00	94.074,64	238.299,97	229.700,03	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>77.266.518,00</b>	<b>77.266.518,00</b>	<b>9.671.363,42</b>	<b>52.604.614,07</b>	<b>24.661.903,93</b>	<b>14.613.216,31</b>	<b>36.189.555,81</b>	<b>41.076.962,19</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

André Luiz Sampaio Cardoso  
 Prefeito  
 19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana  
 Secretária de Finanças  
 129.921.108-92

Eronidino Santos Silva Junior  
 Contador  
 027676/O-BA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Junho / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023		
	R\$ 1,00													
RECEITAS CORRENTES (I)	6.562.657,61	5.934.488,12	4.986.328,51	5.238.659,11	5.619.389,46	12.550.637,14	6.025.672,64	6.931.691,60	5.652.053,20	5.416.681,83	6.688.762,44	6.818.905,63	78.425.907,29	78.827.781,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223.017,46	171.261,17	133.233,94	238.828,02	87.056,55	1.804.014,90	448.558,26	376.681,60	646.825,30	201.726,60	199.872,53	199.872,53	5.021.643,24	2.730.518,00
IPTU	1.016,61	184,75	653,46	1.693,05	1.032,87	28.825,69	15.145,27	2.543,74	60.595,31	1.345,32	2.340,29	875,44	116.251,80	95.992,00
ISS	176.429,12	119.693,25	94.894,54	185.533,00	50.620,25	183.322,12	98.131,21	37.911,93	166.815,06	160.004,70	158.525,35	44.389,04	1.476.873,57	2.025.591,00
ITR	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	9.316,00
IRRF	34.256,54	30.851,60	26.097,14	30.982,33	29.117,75	1.588.380,75	312.326,80	329.286,03	375.646,29	17.017,00	319.544,10	144.919,76	3.238.406,09	327.028,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.315,19	20.531,57	11.588,80	5.619,64	6.285,68	3.506,34	22.954,98	6.940,10	43.768,64	22.759,58	10.156,97	9.678,29	175.105,78	272.591,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00
Receita Patrimonial	326.323,19	372.474,82	334.111,77	307.233,12	299.510,20	3.247.754,85	116.620,01	172.959,97	174.014,13	137.198,52	157.512,64	141.903,71	5.787.617,93	3.488.409,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	326.323,19	372.474,82	334.111,77	307.233,12	299.510,20	228.654,85	116.620,01	172.959,97	174.014,13	137.198,52	157.512,64	141.903,71	2.768.517,93	3.467.297,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.019.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.019.100,00	1.112,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	28.305,00	28.305,00	28.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.985.011,96	5.362.447,13	4.488.319,91	2.232.460,33	2.124.110,50	4.692.596,74	5.213.762,71	7.492.530,67	4.148.054,51	2.195.158,18	2.509.750,86	2.605.630,88	33.058.253,03	37.785.223,00
Cota-Parte do FPM	3.336.283,92	2.423.990,79	2.232.460,33	1.214.110,50	2.669.620,24	4.148.054,51	5.213.762,71	7.492.530,67	4.148.054,51	2.195.158,18	2.509.750,86	2.605.630,88	33.058.253,03	37.785.223,00
Cota-Parte do ICMS	388.080,86	446.757,27	334.692,27	374.576,10	391.915,06	435.346,83	299.439,17	299.932,96	330.642,69	350.875,56	474.410,68	341.810,69	4.488.280,14	4.842.631,00
Cota-Parte do IPVA	32.419,04	28.368,63	36.678,78	34.594,31	26.721,65	34.974,99	52.907,00	78.892,25	20.249,03	20.123,84	30.358,59	39.304,83	435.592,94	448.034,00
Cota-Parte do ITR	155,80	61,90	776,57	1.974,13	62,16	25,40	100,94	85,91	66,23	59,65	66,03	156,50	3.593,22	1.280,00
Transferências da LC 61/1989	1.933,32	1.539,95	2.031,53	2.073,35	1.507,64	2.142,05	1.991,77	1.607,15	1.891,77	2.123,37	1.909,45	2.381,04	23.494,32	25.946,00
Transferências do FUNDEB	1.423.544,02	1.576.507,85	1.374.589,48	1.464.749,37	1.578.777,73	1.881.154,68	1.821.759,23	1.594.471,04	1.609.650,46	1.959.825,42	1.741.025,54	1.741.025,54	20.065.103,25	19.947.101,00
Outras Transferências Correntes	802.595,00	885.220,74	507.088,95	690.518,98	545.158,23	1.190.832,21	432.092,91	591.422,53	688.634,83	585.571,97	784.121,92	1.746.620,11	9.449.676,38	8.918.004,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.557,89	1,23	19.040,00	6.336,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.735,84	418.774,00
DEDUÇÕES (II)	-509.305,78	-579.635,60	-477.181,56	-507.050,89	-617.663,70	-665.494,24	-557.419,75	-793.452,10	-509.223,08	-576.121,87	-658.985,13	-597.420,42	-7.049.134,12	-8.615.434,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-509.305,78	-579.635,60	-477.181,56	-507.050,89	-617.663,70	-665.494,24	-557.419,75	-793.452,10	-509.223,08	-576.121,87	-658.985,13	-597.420,42	-7.049.134,12	-8.615.434,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.053.351,83</b>	<b>5.354.652,52</b>	<b>4.509.146,95</b>	<b>4.731.608,22</b>	<b>5.001.705,76</b>	<b>11.885.142,90</b>	<b>5.468.252,89</b>	<b>6.138.239,50</b>	<b>5.142.830,12</b>	<b>4.840.559,96</b>	<b>6.028.797,31</b>	<b>6.221.485,21</b>	<b>71.376.773,17</b>	<b>70.212.347,00</b>
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>6.053.351,83</b>	<b>5.354.652,52</b>	<b>4.509.146,95</b>	<b>4.731.608,22</b>	<b>5.001.705,76</b>	<b>11.885.142,90</b>	<b>5.468.252,89</b>	<b>6.138.239,50</b>	<b>5.142.830,12</b>	<b>4.840.559,96</b>	<b>6.028.797,31</b>	<b>6.221.485,21</b>	<b>71.376.773,17</b>	<b>70.212.347,00</b>
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11, VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>6.053.351,83</b>	<b>5.354.652,52</b>	<b>4.509.146,95</b>	<b>4.731.608,22</b>	<b>5.001.705,76</b>	<b>11.885.142,90</b>	<b>5.468.252,89</b>	<b>6.138.239,50</b>	<b>5.142.830,12</b>	<b>4.840.559,96</b>	<b>6.028.797,31</b>	<b>6.221.485,21</b>	<b>71.376.773,17</b>	<b>70.212.347,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Junho / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF - Art 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023			
R\$ 1,00															

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana  
Secretária de Finanças  
129.921.108-92

Eronildo Santos Silva Junior  
Contador  
027676/O-BA



# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0.00	0.00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0.00	0.00			
Ativo	0.00	0.00			
Inativo	0.00	0.00			
Pensionista	0.00	0.00			
Receita de Contribuições Patronais	0.00	0.00			
Ativo	0.00	0.00			
Inativo	0.00	0.00			
Pensionista	0.00	0.00			
Receita Patrimonial	0.00	0.00			
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00			
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0.00			
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00			
Receita de Serviços	0.00	0.00			
Outras Receitas Correntes	0.00	0.00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0.00	0.00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0.00	0.00			
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0.00	0.00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0.00	0.00			
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00			
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aposentadorias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensões por Morte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensação Financeira entre os Regimes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>-</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0.00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0.00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0.00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0.00				
Outros Aportes para o RPPS	0.00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0.00				
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.00				
Investimentos e Aplicações	0.00				
Outros Bens e Direitos	0.00				

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0.00	0.00
Receita de Contribuições dos Segurados	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00
Receita de Contribuições Patronais	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0.00	0.00
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	0.00	0.00
Compensação Financeira entre os Regimes	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0.00	0.00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aposentadorias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensões por Morte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensação Financeira entre os Regimes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0.00
Recursos para Formação de Reserva	0.00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.00
Investimentos e Aplicações	0.00
Outros Bens e Direitos	0.00

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital (XIV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>-</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.00
Investimentos e Aplicações	0.00
Outros Bens e Direitos	0.00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0.00	0.00			
Demais Receitas Previdenciárias	0.00	0.00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>			

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensões	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>-</b>



André Luiz Sampaio Cardoso  
 Prefeito  
 19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana  
 Secretária de Finanças  
 129.921.108-92

Eronidino Santos Silva Junior  
 Contador  
 027676/O-BA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO

Em reais

RREO - Anexo 6 (LRF, art.53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2023
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	70.212.347,00	33.841.164,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.730.518,00	2.364.231,20
IPTU	95.992,00	82.845,37
ISS	2.025.591,00	666.387,29
ITBI	9.316,00	0,00
IRRF	327.028,00	1.498.739,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	272.591,00	116.258,56
Contribuições	5.175,00	0,00
Receta Patrimonial	3.468.409,00	900.209,98
Aplicações Financeiras (II)	3.467.297,00	900.209,98
Outras Receitas Patrimoniais	1.112,00	0,00
Transferências Correntes	63.352.795,00	30.576.723,81
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.874.105,00	1.677.529,50
Cota-Parte do IPVA	358.427,00	193.488,84
Cota-Parte do ITR	1.024,00	428,24
Transferências da LC 61/1989	25.946,00	12.266,48
Transferências do FUNDEB	19.947.101,00	10.965.780,12
Outras Transferências Correntes	39.146.182,00	17.727.250,63
Demais Receitas Correntes	655.460,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	655.460,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	66.745.050,00	32.940.955,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.054.171,00	352.710,42
Operações de Crédito (VIII)	21.427,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.714,00	73.940,77
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.714,00	73.940,77
Transferências de Capital	7.022.030,00	278.769,65
Convênios	6.711.500,00	278.613,07
Outras Transferências de Capital	310.530,00	156,58
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.032.744,00	352.710,42
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	73.777.794,00	33.293.665,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	73.777.794,00	33.293.665,43

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				Em reais	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADAS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	64.701.255,96	47.911.473,25	33.360.148,88	33.043.614,47	1.856.656,78	917.368,87	917.368,87
Pessoal e Encargos Sociais	34.524.397,82	27.113.879,95	18.334.333,98	18.332.711,15	1.287.873,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.168.858,14	20.797.593,30	15.025.814,90	14.710.903,32	568.783,41	917.368,87	917.368,87
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.168.858,14	20.797.593,30	15.025.814,90	14.710.903,32	568.783,41	917.368,87	917.368,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	64.693.255,96	47.911.473,25	33.360.148,88	33.043.614,47	1.856.656,78	917.368,87	917.368,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.365.262,04	4.693.140,82	2.829.406,93	2.452.687,20	15.697,17	742,62	742,62
Investimento	10.649.262,04	3.493.140,82	2.673.663,89	2.296.944,16	15.697,17	742,62	742,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.716.000,00	1.200.000,00	155.743,04	155.743,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	10.649.262,04	3.493.140,82	2.673.663,89	2.296.944,16	15.697,17	742,62	742,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	75.542.518,00	51.404.614,07	36.033.812,77	35.340.558,63	1.872.353,95	918.111,49	918.111,49
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	75.542.518,00	51.404.614,07	36.033.812,77	35.340.558,63	1.872.353,95	918.111,49	918.111,49
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>				(4.837.358,64)			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>				(4.837.358,64)			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
<b>JUROS NOMINAIS</b>				Até o Bimestre/2023			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				<b>VALOR INCORRIDO</b>			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				900.209,00			
				0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>				0,00			

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO

Em reais

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA		SALDO
	Em 31/Dez/2022	Em 3º Bimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9,715,275.93	9,540,547.19	
DEDUÇÕES (XL)	15,674,024.11	10,498,429.62	
Disponibilidade de Caixa	15,674,024.11	10,498,429.62	
Disponibilidade de Caixa Bruta	18,266,927.79	13,091,333.19	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2,592,903.68	2,592,903.57	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0.00	0.00	
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(5,958,748.18)	(957,882.43)	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	<b>(5,000,865.75)</b>		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0.00		
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre 2023		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	0.11		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0.00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0.00		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0.00		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0.00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0.00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	(5,000,865.64)		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>(5,901,074.64)</b>		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0.00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0.00		

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)  
FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Em reais



Raimunda Oliveira Souza Viana  
Secretária de Finanças  
129.921.108-92

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504

Eronidino Santos Silva Junior  
Contador  
027676/O-BA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

R\$ 1,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAL)	345.928.03	2.246.975.85	1.872.353.95	0.00	720.548.73	42.623.08	924.062.75	902.390.80	918.111.49	0.00	48.574.34	769.124.07
EXECUTIVO	345.928.03	2.246.975.85	1.872.353.95	0.00	720.548.73	42.623.08	924.062.75	902.390.80	918.111.49	0.00	48.574.34	769.124.07
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	15.742.96	14.238.21	13.202.71	0.00	16.778.46	7.380.00	60.885.01	60.191.57	60.885.01	0.00	7.380.00	24.158.46
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	77.689.80	1.780.386.02	1.432.544.59	0.00	425.531.23	0.00	48.131.31	47.764.13	47.764.13	0.00	367.18	425.898.41
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.683.79	194.539.54	172.701.99	0.00	108.521.34	0.00	406.365.66	391.278.41	406.305.66	0.00	60.00	108.581.34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	165.811.48	257.811.88	253.904.66	0.00	169.718.70	35.243.08	408.680.77	403.156.69	403.156.69	0.00	40.767.16	210.485.86
LEGISLATIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CÂMARA MUNICIPAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (III) = (I + II)	345.928.03	2.246.975.85	1.872.353.95	0.00	720.548.73	42.623.08	924.062.75	902.390.80	918.111.49	0.00	48.574.34	769.124.07

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

André Luiz Sampaio Cardoso  
 Prefeito  
 19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana  
 Secretária de Finanças  
 129.921.108-92

Erondino Santos Silva Junior  
 Contador  
 027676/O-BA



# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNH023/ BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.457.927,00	2.247.972,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	95.992,00	82.845,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.316,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.025.591,00	666.387,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.028,00	1.498.739,98
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.103.114,00	18.475.281,77
2.1- Cota-Parte - FPM	37.785.223,00	16.123.732,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.701.895,00	16.123.732,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.083.328,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	4.842.631,00	2.096.911,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.946,00	12.266,48
2.4- Cota-Parte ITR	1.280,00	535,26
2.5- Cota-Parte IPVA	448.034,00	241.835,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitut	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>45.561.041,00</b>	<b>20.723.254,41</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>8.203.957,20</b>	<b>3.695.056,35</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>3.186.303,05</b>	<b>1.485.757,25</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.202.395,00	11.026.850,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.991.717,00	7.321.694,11
6.1.1- Principal	13.736.423,00	7.260.623,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	255.294,00	61.070,50
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.099.475,00	2.287.590,95
6.2.1- Principal	5.099.475,00	2.287.590,95
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.106.203,00	1.417.565,56
6.3.1- Principal	1.106.203,00	1.417.565,56
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00	0,00
6.4.1- Principal	5.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>5.532.465,80</b>	<b>3.565.567,26</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>11.026.850,62</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 2C30BC35C959098DE588B7F96314FFB4

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15,198,666.64	10,717,172.72	10,717,172.72	0.00	0.00	2,110,815.68
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13,544,666.64	9,432,509.79	9,432,509.79	0.00	0.00	2,110,815.68
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1,654,000.00	1,284,662.93	1,284,662.93	0.00	0.00	0.00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAC	1,654,000.00	1,284,662.93	1,284,662.93	0.00	0.00	0.00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7,718,795.43	0.00	0.00	0.00
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INF	708,782.78	1,284,662.93	1,284,662.93	90.62
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	212,634.83	0.00	0.00	0.00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1,102,685.06	309,677.90	(1,801,137.78)	0.00	(16.33)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5,064,221.14	2,193,261.11	1,038,027.85	1,009,769.37	0.00
20.1- Educação Infantil	275,000.00	5,000.00	1,060.40	1,060.40	0.00
20.2- Ensino Fundamental	1,422,400.00	789,444.75	332,915.21	332,915.21	0.00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	245,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
20.4- Educação Especial	85,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
20.5- Administração Geral	1,826,587.14	791,245.01	480,798.60	465,260.12	0.00
20.6- Transporte (Escolar)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
20.7- Outras	1,210,234.00	607,571.35	223,253.64	210,533.64	0.00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	20,319,902.14	15,592,287.75	10,418,352.65	10,400,664.17	0.00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
21.1.1- Creche	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
21.1.2- Pré-escola	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20,319,902.14	15,592,287.75	10,418,352.65	10,400,664.17	0.00

### APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1,038,027.85
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3,695,056.35
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0.00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0.00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0.00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0.00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>4,733,084.20</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5,180,813.60	4,733,084.20	22.83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	826,692.65	47,764.13	460,633.78	0.00	368,058.87
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	824,735.62	47,764.13	460,633.78	0.00	364,101.84
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3,957.03	0.00	0.00	0.00	3,957.03
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2C30BC35C959098DE588B7F96314FFB4

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1,330,627.00	857,122.51
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCE	1,330,627.00	857,122.51
31.1.1- Salário-Educação	428,201.00	249,271.55
31.1.2- PDDE	6,149.00	5,640.00
31.1.3- PNAE	309,967.00	227,603.40
31.1.4 - PNATE	415,868.00	160,075.55
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	170,442.00	214,532.01
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0.00	0.00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0.00	0.00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.00	0.00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6,396,132.86	4,477,646.19	3,639,055.19	3,238,790.15	112.35
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	98,510.00	80,000.00	71,235.74	71,235.74	0.00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2,482,800.00	1,205,588.77	648,489.25	259,784.26	0.00
32.3- ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
32.8- OUTRAS	3,809,822.86	3,192,057.42	2,919,330.20	2,907,770.15	0.00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29,843,873.00	21,869,573.94	15,394,255.76	14,965,732.24	102.86
33.1- Despesas Correntes	26,882,431.00	20,425,648.57	14,422,669.44	14,353,745.92	100.48
33.1.1- Pessoal Ativo	18,750,776.86	15,362,217.37	10,884,096.20	10,884,096.20	0.00
33.1.2- Pessoal Inativo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	4,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8,127,654.14	5,063,431.20	3,538,573.24	3,469,649.72	0.00
33.2- Despesas de Capital	2,961,442.00	1,443,925.37	971,586.32	611,986.32	158.75
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2,961,442.00	1,443,925.37	971,586.32	611,986.32	0.00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	194,280.86	133,883.71
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11,026,850.62	249,271.55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9,432,509.79	342,165.91
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1,788,621.69	40,989.35
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1,952,989.65	777.35
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2,408,457.57	0.00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1,333,153.77	41,766.70

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

André Luiz Sampaio Cardoso  
 Prefeito  
 19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana  
 Secretária de Finanças  
 129.921.108-92

Erandino Santos Silva Junior  
 Contador  
 027676/O-BA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	21,427.00	0.00	21,427.00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12,365,262.04	4,693,140.82	2,829,406.93	-	7,672,121.22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0.00	0.00	0.00	-	0.00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0.00	0.00	0.00	-	0.00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12,365,262.04	4,693,140.82	2,829,406.93	-	7,672,121.22
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(12,343,835.04)	(4,693,140.82)	-	-	(7,650,694.22)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana  
Secretária de Finanças  
129.921.108-92

Erandino Santos Silva Junior  
Contador  
027676/O-BA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0.00	0.00	0.00	0.00
2023	0.00	0.00	0.00	0.00
2024	0.00	0.00	0.00	0.00
2025	0.00	0.00	0.00	0.00
2026	0.00	0.00	0.00	0.00
2027	0.00	0.00	0.00	0.00
2028	0.00	0.00	0.00	0.00
2029	0.00	0.00	0.00	0.00
2030	0.00	0.00	0.00	0.00
2031	0.00	0.00	0.00	0.00
2032	0.00	0.00	0.00	0.00
2033	0.00	0.00	0.00	0.00
2034	0.00	0.00	0.00	0.00
2035	0.00	0.00	0.00	0.00
2036	0.00	0.00	0.00	0.00
2037	0.00	0.00	0.00	0.00
2038	0.00	0.00	0.00	0.00
2039	0.00	0.00	0.00	0.00
2040	0.00	0.00	0.00	0.00
2041	0.00	0.00	0.00	0.00
2042	0.00	0.00	0.00	0.00
2043	0.00	0.00	0.00	0.00
2044	0.00	0.00	0.00	0.00
2045	0.00	0.00	0.00	0.00
2046	0.00	0.00	0.00	0.00
2047	0.00	0.00	0.00	0.00
2048	0.00	0.00	0.00	0.00
2049	0.00	0.00	0.00	0.00
2050	0.00	0.00	0.00	0.00
2051	0.00	0.00	0.00	0.00
2052	0.00	0.00	0.00	0.00
2053	0.00	0.00	0.00	0.00
2054	0.00	0.00	0.00	0.00
2055	0.00	0.00	0.00	0.00
2056	0.00	0.00	0.00	0.00
2057	0.00	0.00	0.00	0.00
2058	0.00	0.00	0.00	0.00
2059	0.00	0.00	0.00	0.00
2060	0.00	0.00	0.00	0.00
2061	0.00	0.00	0.00	0.00
2062	0.00	0.00	0.00	0.00
2063	0.00	0.00	0.00	0.00
2064	0.00	0.00	0.00	0.00
2065	0.00	0.00	0.00	0.00
2066	0.00	0.00	0.00	0.00
2067	0.00	0.00	0.00	0.00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	0.00	0.00	0.00	0.00
2069	0.00	0.00	0.00	0.00
2070	0.00	0.00	0.00	0.00
2071	0.00	0.00	0.00	0.00
2072	0.00	0.00	0.00	0.00
2073	0.00	0.00	0.00	0.00
2074	0.00	0.00	0.00	0.00
2075	0.00	0.00	0.00	0.00
2076	0.00	0.00	0.00	0.00
2077	0.00	0.00	0.00	0.00
2078	0.00	0.00	0.00	0.00
2079	0.00	0.00	0.00	0.00
2080	0.00	0.00	0.00	0.00
2081	0.00	0.00	0.00	0.00
2082	0.00	0.00	0.00	0.00
2083	0.00	0.00	0.00	0.00
2084	0.00	0.00	0.00	0.00
2085	0.00	0.00	0.00	0.00
2086	0.00	0.00	0.00	0.00
2087	0.00	0.00	0.00	0.00
2088	0.00	0.00	0.00	0.00
2089	0.00	0.00	0.00	0.00
2090	0.00	0.00	0.00	0.00
2091	0.00	0.00	0.00	0.00
2092	0.00	0.00	0.00	0.00
2093	0.00	0.00	0.00	0.00
2094	0.00	0.00	0.00	0.00
2095	0.00	0.00	0.00	0.00
2096	0.00	0.00	0.00	0.00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES



\_\_\_\_\_  
 André Luiz Sampaio Cardoso  
 Prefeito  
 19639719504

\_\_\_\_\_  
 Raimunda Oliveira Souza Viana  
 Secretária de Finanças  
 129.921.108-92

\_\_\_\_\_  
 Erondino Santos Silva Junior  
 Contador  
 027676/O-BA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10,714.00	73,940.77	(63,226.77)
Receita de Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10,714.00	73,940.77	(63,226.77)
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0.00	0.00	0.00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0.00	0.00	0.00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Investimentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio dos Servidores Público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-987.04	73,940.77	72,953.73

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES



André Luiz Sampaio Cardoso  
 Prefeito  
 19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana  
 Secretária de Finanças  
 129.921.108-92

Eronidino Santos Silva Junior  
 Contador  
 027676/O-BA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	2,457,927.00	2,457,927.00	2,247,972.64	91.46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	95,992.00	95,992.00	82,845.37	86.30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9,316.00	9,316.00	0.00	0.00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2,025,591.00	2,025,591.00	666,387.29	32.90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	327,028.00	327,028.00	1,498,739.98	458.29
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	41,019,786.00	41,019,786.00	18,475,281.77	45.04
Cota-Parte FPM	35,701,895.00	35,701,895.00	16,123,732.74	45.16
Cota-Parte ITR	1,280.00	1,280.00	535.26	41.82
Cota-Parte IPVA	448,034.00	448,034.00	241,835.54	53.98
Cota-Parte ICMS	4,842,631.00	4,842,631.00	2,096,911.75	43.30
Cota-Parte IPI-Exportação	25,946.00	25,946.00	12,266.48	47.28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituci	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>43,477,713.00</b>	<b>43,477,713.00</b>	<b>20,723,254.41</b>	<b>47.66</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	6,100,800.00	6,771,800.00	5,755,559.62	171.87	4,284,433.93	145.89	4,253,454.29	144.31	1,471,125.69
Despesas Correntes	5,986,800.00	5,946,800.00	5,036,309.04	84.69	3,577,060.41	60.15	3,556,238.07	59.80	1,459,248.63
Despesas de Capital	114,000.00	825,000.00	719,250.58	87.18	707,373.52	85.74	697,216.22	84.51	11,877.06
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	3,128,840.00	2,951,840.00	1,905,136.93	112.15	1,412,503.16	87.26	1,408,051.06	87.11	492,633.77
Despesas Correntes	3,100,840.00	2,880,840.00	1,871,636.93	64.97	1,384,672.61	48.06	1,380,220.51	47.91	486,964.32
Despesas de Capital	28,000.00	71,000.00	33,500.00	47.18	27,830.55	39.20	27,830.55	39.20	5,669.45
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	92,000.00	92,000.00	64,958.64	73.82	1,044.50	1.19	1,044.50	1.19	63,914.14
Despesas Correntes	88,000.00	88,000.00	64,958.64	73.82	1,044.50	1.19	1,044.50	1.19	63,914.14
Despesas de Capital	4,000.00	4,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	57,000.00	57,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	53,000.00	53,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	4,000.00	4,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>9,398,640.00</b>	<b>9,892,640.00</b>	<b>7,725,655.19</b>	<b>78.09</b>	<b>5,697,981.59</b>	<b>57.59</b>	<b>5,662,549.85</b>	<b>57.24</b>	<b>2,027,673.60</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7,725,655.19	5,697,981.59	5,662,549.85
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0.00	0.00	0.00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0.00	0.00	0.00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0.00	0.00	0.00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>7,725,655.19</b>	<b>5,697,981.59</b>	<b>5,662,549.85</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		3,108,488.16	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0.00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	4,617,167.03	2,589,493.43	2,554,061.69
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0.00	0.00	0.00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>37.28</b>	<b>27.49</b>	<b>27.32</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0.00	0.00	0.00	0.00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0.00	0.00	0.00	0.00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>



# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)-u)
Empenhos de 2023	3,108,488.16	5,697,981.59	0.00	28,376,606.51	0.00	0.00	8,163,895.52	0,212,710.99	0.00	0.00
Empenhos de 2022	286,177.05	9,795,951.64	0.00	526,702.40	0.00	0.00	504,864.85	21,837.55	0.00	0.00
Empenhos de 2021	4,655,921.30	7,137,681.25	0.00	38,795.14	0.00	0.00	35,467.14	3,328.00	0.00	0.00
Empenhos de 2020	3,371,700.89	5,671,215.58	0.00	125,997.73	0.00	0.00	117,713.54	8,284.19	0.00	0.00
Empenhos de 2019 e anteriores	7,097,964.20	0.00	7,097,964.20	286,969.85	0.00	0.00	44,209.95	242,759.90	204,378.94	6,893,585.26
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0.00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0.00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										0.00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5,561,160.00	5,561,160.00	3,353,911.08	60.31
Proveniente da União	4,828,645.00	4,828,645.00	3,064,410.32	63.46
Proveniente dos Estados	732,515.00	732,515.00	289,500.76	39.52
Proveniente de outros Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5,561,160.00</b>	<b>5,561,160.00</b>	<b>3,353,911.08</b>	<b>60.31</b>

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4,621,878.00	4,149,099.44	2,361,345.97	59.18	2,003,282.22	50.21	1,878,288.28	47.07	358,063.75
Despesas Correntes	4,342,878.00	3,990,099.44	2,361,345.97	59.18	2,003,282.22	50.21	1,878,288.28	47.07	358,063.75
Despesas de Capital	279,000.00	159,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	769,482.00	1,269,482.00	745,120.09	65.04	489,939.29	41.29	481,962.49	40.62	255,180.80
Despesas Correntes	686,462.00	1,186,462.00	743,120.09	62.63	489,939.29	41.29	481,962.49	40.62	253,180.80
Despesas de Capital	83,020.00	83,020.00	2,000.00	2.41	0.00	0.00	0.00	0.00	2,000.00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	169,800.00	323,578.56	189,670.64	58.98	138,745.53	43.15	138,745.53	43.15	50,925.11
Despesas Correntes	167,800.00	321,578.56	189,670.64	58.98	138,745.53	43.15	138,745.53	43.15	50,925.11
Despesas de Capital	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5,561,160.00</b>	<b>5,742,160.00</b>	<b>3,296,136.70</b>	<b>57.40</b>	<b>2,631,967.04</b>	<b>45.83</b>	<b>2,498,996.30</b>	<b>43.52</b>	<b>664,169.66</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10,722,678.00	10,920,899.44	8,116,905.59	74.32	6,287,716.15	57.57	6,131,742.57	56.14	1,829,189.44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3,898,322.00	4,221,322.00	2,650,257.02	62.78	1,902,442.45	45.06	1,890,013.55	44.77	747,814.57
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	261,800.00	415,578.56	254,629.28	61.27	139,790.03	33.63	139,790.03	33.63	114,839.25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	57,000.00	57,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>14,959,800.00</b>	<b>15,634,800.00</b>	<b>11,021,791.89</b>	<b>70.50</b>	<b>8,329,948.63</b>	<b>53.27</b>	<b>8,161,546.15</b>	<b>52.20</b>	<b>2,691,843.26</b>

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES



André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana  
Secretária de Finanças  
129.921.108-92

Eronidino Santos Silva Junior  
Contador  
027676/O-BA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)											
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032				
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE													
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos													
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes													
<b>DESPESAS DE PPP</b>													
Do Entre Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A. Contratar (I.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A. Contratar (II.2)													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)													

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Nota:



André Luiz Sampato Cardoso  
 Prefeito  
 19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana  
 Secretária de Finanças  
 129.921.108-92

Eroldino Santos Silva Junior  
 Contador  
 027676/O-BA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				77.266.518,00
Previsão Atualizada				77.266.518,00
Receitas Realizadas				34.193.875,41
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				77.266.518,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				77.266.518,00
Despesas Empenhadas				52.604.614,07
Despesas Liquidadas				36.189.555,81
Despesas Pagas				35.496.301,67
Superávit Orçamentário				45.915.792,85
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				52.604.614,07
Despesas Liquidadas				36.189.555,81
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				71.376.773,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				71.376.773,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				71.376.773,17
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.592.903,68	0,00	1.872.353,95	720.549,73
Poder Legislativo	2.592.903,68	0,00	1.872.353,95	720.549,73
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	966.685,83	0,00	918.111,49	48.574,34
Poder Legislativo	966.685,83	0,00	918.111,49	48.574,34
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.559.589,51</b>	<b>0,00</b>	<b>2.790.465,44</b>	<b>769.124,07</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.394.255,76	25,00		102,86
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	1.284.662,93	70,00		0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	212.634,83	50,00		2.193.261,11
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.102.685,06	15,00		15.592.287,75
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		4.693.140,82	7.672.121,22	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas da Alienação de Ativos		73.940,77	63.226,77	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	5.697.981,59	15,00		27,50
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



---

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana  
Secretária de Finanças  
129.921.108-92

---

Eronidino Santos Silva Junior  
Contador  
027676/O-BA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Período: 01/06/2023 a 06/06/2025**

**Unidade: (Todos)**

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
S 1	020301	2007 319091000000	974 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5º REGIÃO	02.839.639/0001-90	04/26/2023	04/26/2023	26/04/2023	1.637.00		1.637.00
		Liquidação Referente Bloqueio Judicial								
S 2	020301	2007 319091000000	1036 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5º REGIÃO	02.839.639/0001-90	04/28/2023	04/28/2023	28/04/2023	1.361.38		1,361.38
		Liquidação Referente Bloqueio Judicial - Ofício 20230005914794-00002								
S 3	020301	2007 319091000000	1074 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5º REGIÃO	02.839.639/0001-90	05/05/2023	05/05/2023	05/05/2023	1,468.58		1,468.58
		Liquidação Referente Bloqueio Judicial								
S 4	020301	2007 319091000000	1177 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5º REGIÃO	02.839.639/0001-90	05/10/2023	05/10/2023	10/05/2023	3,641.37		3,641.37
		Liquidação Referente Bloqueio Judicial								
S 5	020301	2007 319091000000	1494 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5º REGIÃO	02.839.639/0001-90	06/14/2023	06/14/2023	14/06/2023	7,129.80		7,129.80
		Liquidação Referente Bloqueio Judicial								
S 6	020301	2007 319091000000	1495 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5º REGIÃO	02.839.639/0001-90	06/14/2023	06/14/2023	14/06/2023	1,201.63		1,201.63
		Liquidação Referente Bloqueio Judicial								
S 7	020301	2007 319091000000	1496 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5º REGIÃO	02.839.639/0001-90	06/14/2023	06/14/2023	14/06/2023	1,843.01		1,843.01
		Liquidação Referente Bloqueio Judicial								
S 8	020301	2007 319091000000	1497 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5º REGIÃO	02.839.639/0001-90	06/14/2023	06/14/2023	14/06/2023	2,063.93		2,063.93
		Liquidação Referente Bloqueio Judicial								

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Unidade: (Todos)

Período: 01/06/2023 a 06/06/2025

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
--------	--------	----------------------	-------------	----------	----------	----------	----------	------------	--------	---------

Total:										20,346.70	0,00	20,346.70
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	------	-----------

8

Total de Registros:

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504

Raimunda Oliveira Souza Viana  
Secretária de Finanças  
129.921.108-92

Erondino Santos Silva Junior  
Contador  
027676/O-BA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2022FOR-FMS**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022FOR-FMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 051/2022FOR-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 06/07/2022, com vencimento em 06/07/2023, aditivado até 31/12/2023;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 06/07/2022, com a Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, com sede na Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, Salvador/BA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, COMUNS, SUPLEMENTOS E FORMULAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93:

Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 051/2022FOR-FMS, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
Levetiracetam 100 mg/mL Solução Oral 150 mL (Frs)	UND	22	R\$ 150,00	R\$ 12,39	R\$ 162,39	R\$ 272,58
Carbamazepina 200 mg (cpr)	UND	37.500	R\$ 0,26	R\$ 0,13	R\$ 0,39	R\$ 4.875,00
Clomipramina Cloridrato 25 mg	UND	16.300	R\$ 0,65	R\$ 0,13	R\$ 0,78	R\$ 2.119,00

1

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3C92EC107E4F0D294B3F8CC18CC96991



**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES****Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000****CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

(cpr)						
Clonazepam 2,5 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL (Frs)	UND	0	R\$ 2,85	R\$ 0,17	R\$ 3,02	R\$ 0,00
Valproato de Sódio ou Ácido Valproico 57,624 mg (Equivalente a 50 mg de Ácido Valproico) 50 mg/mL Xarope 100 mL (Frs)	UND	120	R\$ 4,90	R\$ 0,90	R\$ 5,80	R\$ 108,00
Valproato de Sódio ou Ácido Valproico 288 mg (Equivalente a 250 mg de Ácido Valproico) (Cpr)	UND	3.000	R\$ 0,30	R\$ 0,08	R\$ 0,38	R\$ 240,00
Valproato de Sódio ou Ácido Valproico 576 mg (Equivalente a 500 mg de Ácido Valproico) (Cpr)	UND	0	R\$ 0,62	R\$ 0,09	R\$ 0,71	R\$ 0,00
Amoxicilina 50 mg/mL Pó p/ Suspensão Oral 60 mL após reconstituição (Frs)	UND	0	R\$ 4,76	R\$ 2,24	R\$ 7,00	R\$ 0,00
Amoxicilina 500 mg (Cpr)	UND	0	R\$ 0,23	R\$ 0,12	R\$ 0,35	R\$ 0,00
Azitromicina Di-hidratada 40 mg/mL Pó p/ Suspensão Oral 15 mL após reconstituição (Frs)	UND	0	R\$ 7,06	R\$ 4,24	R\$ 11,30	R\$ 0,00
Budesonida 32 mcg/dose Spray Nasal 120 doses (Frs)	UND	60	R\$ 14,35	R\$ 7,18	R\$ 21,53	R\$ 430,80
Budesonida 64 mcg/dose Spray Nasal 120 doses (Frs)	UND	60	R\$ 18,37	R\$ 7,35	R\$ 25,72	R\$ 441,00
Cefalexina 50 mg/mL Pó p/ Suspensão Oral 60 mL após reconstituição (Frs)	UND	100	R\$ 10,33	R\$ 3,10	R\$ 13,43	R\$ 310,00
Cefalexina 500 mg (Cpr)	UND	0	R\$ 0,46	R\$ 0,39	R\$ 0,85	R\$ 0,00
Dexametasona Acetato 1 mg/g Creme 10 gr (Bg)	UND	480	R\$ 1,55	R\$ 1,09	R\$ 2,64	R\$ 523,20
Digoxina 0,25 mg (Cpr)	UND	1.600	R\$ 0,21	R\$ 0,06	R\$ 0,27	R\$ 96,00
Dipirona Sódica 500 mg/mL Gotas Solução Oral 10 mL (Frs)	UND	150	R\$ 1,55	R\$ 0,15	R\$ 1,70	R\$ 22,50
Dopamina Cloridrato 5 mg/mL Solução Injetável 10 mL (Amp)	UND	350	R\$ 4,13	R\$ 6,20	R\$ 10,33	R\$ 2.170,00
Espirinolactona 25 mg (Cpr) ok (ver no aditivo)	UND	15.000	R\$ 0,29	R\$ 0,16	R\$ 0,45	R\$ 2.400,00
Fluconazol 150 mg (Cpr)	UND	350	R\$ 0,52	R\$ 0,07	R\$ 0,59	R\$ 24,50

2

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES****Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000****CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

Ibuprofeno 50 mg/mL Gotas Suspensão Oral 30 mL (Frs)	UND	155	R\$ 2,30	R\$ 0,14	R\$ 2,44	R\$ 21,70
Ibuprofeno 600 mg (Cpr)	UND	15.200	R\$ 0,29	R\$ 0,12	R\$ 0,41	R\$ 1.824,00
Itraconazol 100 mg (Cpr)	UND	1.000	R\$ 1,38	R\$ 0,14	R\$ 1,52	R\$ 140,00
Lidocaína Cloridrato 2 % (20 mg/mL) + Epinefrina Hemitartrato 1:200.000 (5 mcg/mL) Solução Injetável 20 mL (Frs)	UND	50	R\$ 6,89	R\$ 4,82	R\$ 11,71	R\$ 241,00
Lidocaína Cloridrato 2 % (20 mg/mL) S/ Vasoconstrictor Solução Injetável 20 mL (Frs)	UND	870	R\$ 6,31	R\$ 0,68	R\$ 6,99	R\$ 591,60
Lidocaína Cloridrato 2 % (20mg/g) Geléia 30 gr (Bg)	UND	250	R\$ 3,44	R\$ 0,18	R\$ 3,62	R\$ 45,00
Loratadina 1 mg/mL Xarope 100 mL (Frs) (ver no aditivo) ok	UND	400	R\$ 3,44	R\$ 1,50	R\$ 4,94	R\$ 600,00
Metformina Cloridrato 850 mg (Cpr)	UND	81.750	R\$ 0,16	R\$ 0,04	R\$ 0,20	R\$ 3.270,00
Metformina Cloridrato 500 mg (Cpr)	UND	50.000	R\$ 0,16	R\$ 0,04	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
Metoclopramida Cloridrato 4 mg/mL Gts Solução Oral 10 mL (Frs)	UND	200	R\$ 1,26	R\$ 2,14	R\$ 3,40	R\$ 428,00
Sais para Reidratação Oral (Cloreto de Sódio 3,5 gr, Cloreto de Potássio 1,5 gr, Citrato de Sódio 2,9 gr, Glicose 20 gr) Pó p/ Solução Oral 27,9 gr (sachê) (confirmar quantidade de envelopes, ver se é 50 ou 500)	UND	875	R\$ 0,80	R\$ 0,43	R\$ 1,23	R\$ 376,25
Sinvastatina 20 mg (Cpr)	UND	80	R\$ 0,11	R\$ 0,02	R\$ 0,13	R\$ 1,60
Sinvastatina 40 mg (Cpr)	UND	30.000	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
Ambroxol 15 mg/5 mL Xarope Pediátrico 100 mL (Frs)	UND	280	R\$ 3,49	R\$ 1,40	R\$ 4,89	R\$ 392,00
Ambroxol 30 mg/5 mL Xarope Adulto 100 mL (Frs)	UND	406	R\$ 3,49	R\$ 0,97	R\$ 4,46	R\$ 393,82
Aminofilina 24 mg/mL Solução Injetável 10 mL (Amp)	UND	390	R\$ 1,68	R\$ 6,72	R\$ 8,40	R\$ 2.620,80
Dimenidrato 50 mg/mL +	UND	0	R\$ 2,32	R\$ 1,16	R\$ 3,48	R\$ 0,00

3

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Piridoxina Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 1 mL (Amp)						
Glicose 25 % 250 mg/mL solução Injetável 10 mL (Amp)	UND	2.450	R\$ 0,70	R\$ 0,25	R\$ 0,95	R\$ 612,50
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 34.490,85</b>

O valor a ser aditivado será de **R\$ 34.490,85 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 051/2022FOR-FMS.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 14 de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
**MEDISIL C. F. H. HIG. E TRANSPORTES LTDA**  
 CNPJ: 96.827.563/0001-27  
 Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 RG:

\_\_\_\_\_  
 RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP N° 490, Souto Soares/BA, em 18 de julho de 2023**

**“Exonera o Coordenador do Ensino Fundamental- anos finais- das Escolas Municipais Prudente de Moraes e do Colégio Municipal Albertino Bispo dos Anjos, e dá Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar Ildenário dos Anjos Rodrigues do cargo de Coordenador do Ensino Fundamental- anos finais- das Escolas Municipais Prudente de Moraes e do Colégio Municipal Albertino Bispo dos Anjos.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP N° 491, Souto Soares/BA, em 18 de julho de 2023**

**“Exonera a Coordenadora das Escolas Municipais Prudente de Morais, São João e São Vicente, e dá Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar Edmeire Oliveira Pires do cargo de Coordenadora das Escolas Municipais Prudente de Morais, São João e São Vicente.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP N° 492, Souto Soares/BA, em 18 de julho de 2023**

**“Exonera a Coordenadora de Ensino Fundamental- anos finais- da Escola Municipal Rui Barbosa, e dá Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar Sônia Vieira de Souza Bispo do cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental- anos finais- da Escola Municipal Rui Barbosa.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP N° 493, Souto Soares/BA, em 18 de julho de 2023**

**“Nomeia o Coordenadora de Ensino Fundamental- anos finais- da Escola Municipal Rui Barbosa, e dá Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Ildenário dos Anjos Rodrigues para ocupar o cargo de Coordenador de Ensino Fundamental- anos finais- da Escola Municipal Rui Barbosa.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP N° 494, Souto Soares/BA, em 18 de julho de 2023**

**“Nomeia a Coordenadora de Ensino Fundamental- anos finais- das Escolas Municipais Prudente de Moraes e Albertino Bispo, e dá Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Edmeire Oliveira Pires para ocupar o cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental- anos finais- das Escolas Municipais Prudente de Moraes e Albertino Bispo.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP N° 495, Souto Soares/BA, em 18 de julho de 2023**

**“Nomeia a Coordenadora do AEE-  
Atendimento Educacional Especializado, e  
dá Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

***RESOLVE:***

Art. 1º - Nomear Sônia Vieira de Souza Bispo para ocupar o cargo de Coordenadora do AEE-Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP N° 496, Souto Soares/BA, em 18 de julho de 2023**

**“Nomeia a Coordenadora de Ensino Fundamental -anos iniciais- das Escolas Municipais Prudente de Moraes, São João e São Vicente, e dá Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Flávia Araújo de Souza Vieira para ocupar o cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental -anos iniciais- das Escolas Municipais Prudente de Moraes, São João e São Vicente.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 050/2023FOR-FMS**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 06/07/2022, com vencimento em 06/07/2023;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 06/07/2023, com a Empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.406.286/0001-02, com sede na Rodovia BA 052, 910, Km 354, Alta Vitória, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, COMUNS, SUPLEMENTOS E FORMULAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, constante na proposta de preços vencedora da licitação, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 050/2023FOR-FMS de 06/07/2023 até a data de 31/12/2023.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº. 050/2023FOR-FMS.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ nº 17.406.286/0001-02  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 057/2022FOR-FMS

### REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 08/07/2022, com vencimento em 08/07/2023;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 08/07/2022, com a Empresa **RETEC – TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.524.491/0001-03, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2227, Edif. Salvador Prime, Sala 707, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-021, cujo objeto é a Prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento, e Destinação Final de Resíduos de Saúde pertencentes aos Grupos “A”, “B” e “E” do Hospital Municipal Jonival Lucas e UBS- Unidade básica de Saúde na sede e zona rural do Município de Souto Soares, constante na proposta de preços vencedora da licitação, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 057/2023FOR-FMS de 08/07/2023 até a data de 31/12/2023.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº. 057/2023FOR-FMS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
RETEC – TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI  
CNPJ: 02.524.491/0001-03  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

## **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2022FOR-FMS REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **049/2022FOR-FMS**,  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
E A EMPRESA **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **049/2022FOR-FMS**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 06/07/2022, com vencimento em 06/07/2023;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUINTO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 06/07/2022, com a Empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.909.753/0001-36, com sede na Avenida Raimundo Bonfim 275, Coopirecê, CEP: 44.900-000, Irecê - BA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, COMUNS, SUPLEMENTOS E FORMULAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 5º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento do objeto pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 049/2022FOR-FMS de 06/07/2023 até a data de 31/12/2023.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do objeto indicado no contrato Nº 049/2022FOR-FMS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**  
CNPJ: 34.909.753/0001-36  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2022FOR-FMS  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 051/2022FOR-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 051/2022FOR-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 06/07/2022, com vencimento em 06/07/2023;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 051/2022FOR-FMS, firmado em 06/07/2022, com a Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, com sede na Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, Salvador/BA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, COMUNS, SUPLEMENTOS E FORMULAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento do objeto pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 051/2022FOR-FMS de 06/07/2023 até a data de 31/12/2023.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 051/2022FOR-FMS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
MEDISIL C. F. HOSPITALAR, DE H. E T. LTDA  
CNPJ nº 96.827.563/0001-27  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## Decreto Financeiro/Contábil



**CÂMARA MUNICIPAL**

SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 49.074.916/0001-85

**Decreto Nº CT 077/2023 / 2023**  
**De 18 de Julho de 2023**  
**Lei 618 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 374/2022 de 26/12/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES		Acréscimo	Redução
<b>2001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	40.000,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

SOUTO SOARES - BA, 18 de Julho de 2023

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
 Centro  
 SOUTO SOARES - BA  
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 076/2023  
 18/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.000,00( Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>150.000,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$150.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	90.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>90.000,00</b>	
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>150.000,00</b>	

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

---

SOUTO SOARES, 18 de julho de 2023

---

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504